



**Ordem dos Economistas**  
Delegação Regional da Madeira

*M*

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

entre

Tuk Tuk Madeira

e

Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas

Primeiro outorgante: Maria Fátima Nunes Pereira responsável pela marca denominada Tuk Tuk Madeira, com sede em Rua 5 Outubro nº 118, Edifício Nova Ideia, Bloco A, 1 AA, 9000 Funchal, contribuinte fiscal número 112746063, aqui representado por Sílvio Costa, na qualidade de representante da Gerência e com os respetivos poderes para o ato.

Segundo outorgante: Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas, à frente designada OE, com sede na Rua da Carreira 63, 3º O, na cidade do Funchal, contribuinte fiscal número 500978905, aqui representada pelo seu Presidente do Secretariado Regional, António Eduardo de Freitas Jesus, com os respetivos poderes para o ato.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração e Parceria, que ambos os outorgantes livremente aceitam, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1.**

O primeiro outorgante compromete-se a praticar, no âmbito da sua actividade, aos membros e funcionários do segundo outorgante, devidamente identificados, as condições preferenciais conforme constam do ANEXO I.

### **Cláusula 2.**

Os membros da Ordem dos Economistas terão, sempre, que se identificar com o seu cartão de membro. Os funcionários deverão apresentar um documento comprovativo do seu vínculo laboral.

### **Cláusula 3.**

O segundo outorgante compromete-se a divulgar junto dos seus membros e funcionários o conteúdo deste protocolo, através dos canais de comunicação que frequentemente utiliza, nomeadamente, newsletters e sítio na internet.

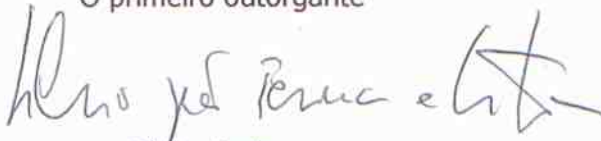
### **Cláusula 4.**

O presente protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes, a qual deverá ser antecipada com a antecedência de sessenta dias relativamente ao fim do respectivo período.

O presente Protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das Partes

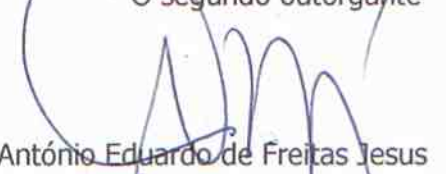
Funchal, 17 de Setembro de 2013

O primeiro outorgante



Sílvio Costa

O segundo outorgante



António Eduardo de Freitas Jesus  
Presidente do Secretariado Regional

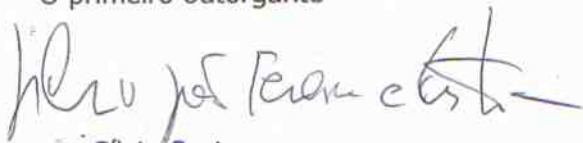
ANEXO I

Condições preferenciais

Descontos aos associados da respectiva Ordem dos Economistas em todos os serviços em cerca de 15% , Eventos , Tours turísticos , transfer's de Hotel para o local das conferências e vice-versa a realizar pela Ordem dos Economistas.

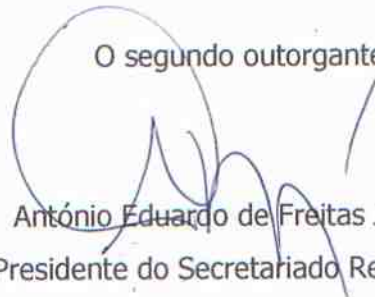
Funchal, 17 de Setembro de 2013

O primeiro outorgante



Silvio Costa

O segundo outorgante



António Eduardo de Freitas Jesus  
Presidente do Secretariado Regional